

## GRUPO DE VIGILÂNCIA XI – ARAÇATUBA

### Portaria CVS-1, de 8-4-2021

A Diretora Técnica do Grupo de Vigilância Sanitária, do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, de acordo com o Decreto 51.307, de 27-11-2006, e nos termos da Resolução SS 297, de 01-09-1995, publicada em 02-09-1995, da Portaria CVS 06, de 01-11-2006, publicada em 02-11-2006 e com fundamento nos artigos 92 a 96 e seus parágrafos, da Lei 10.083, de 23-09-1998, considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de Identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto, resolve:

Artigo 1º - Constitui a Equipe de Vigilância Sanitária, do Grupo de Vigilância Sanitária de Araçatuba, composto pelos seguintes integrantes:

I – Grupo de Vigilância Sanitária de Araçatuba:

- Anna Maria Garcia Sanches Lisboa, RG 8.173.585, Engenheiro

VI / Diretor Técnico de Saúde II;

- Marco Antonio Teixeira Furtado, Rg 3.934.675-4, Médico III;

- Henrique César Pereira, Rg 8.014.362-3, Médico II;

- Maria Terezinha Carbello, Rg 10.336.532-1, Assessor Técnico Saúde Pública I;

- Eliane Suzeli Lobo Devides, Rg 12.365.214, Enfermeiro;

- Wanda Dias Lima Lui, Rg 36.730.769-8, Enfermeiro.

II. Subgrupo de Vigilância Sanitária de Araçatuba – Sede Andradina

- Edméia Silene Caetano Botelho, Rg 20.429.721-7, Enfermeiro/ Diretor Técnico de Saúde I;

- Miguel Malouk, Rg 4.563.482-8, Médico III;

- Samir Jorge Duarte David, Rg 7.253.368-7, Engenheiro VI;

- Ivan de Oliveira Verri, Rg 7.656.903-2, Agente Técnico de Assistência À Saúde – Farmacêutico;

- Miriam Yuri Hissayasu Koike, Rg 17.696.555-5, Cirurgião- -Dentista;

- Karen Cristina Miguel Blasque, RG 44.075.041-6, Agente Técnico de Assistência à Saúde – Farmacêutico.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.Comunicado DG/IAL – 4)